

## PORTARIA FUCAM Nº21/2019

Retifica a Portaria 09/2019, da Instituição a Comissão de Fiscalização e Coordenação do Projeto “CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR”.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins–FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 09/2019, onde se lê: Comissão de Fiscalização e Coordenação do Projeto “CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR”, leia-se Comissão de Fiscalização do Projeto “CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR”.

Art. 2º. Retificar o art. 1º. Onde se lê: Instituir Comissão de Fiscalização e Coordenação com o objetivo de fiscalizar, coordenar e avaliar a elaboração e conclusão das etapas do Projeto “CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR”, leia-se: Instituir Comissão de Fiscalização com o objetivo de fiscalizar a elaboração e conclusão das etapas do Projeto “CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR”

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019. Alvimar José Tito. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.